



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer Jurídico, que, entendendo ser esta a proposta vantajosa para esta Administração, emitiu parecer favorável à contratação da empresa **LOPES Consultoria e Serviços Técnicos Contábeis Eireli**, e, cumprindo o que determina o inciso VI, do artigo 43, da Lei de Licitações em vigor, **HOMOLOGO** o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação, de nº 008/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços de Assessoria; Consultoria e Serviços Técnicos Contábeis do Setor Público, para o período de 12 (doze) meses.

Pinhão/SE, 02 de janeiro de 2023.

Edson Gil dos Santos  
Presidente